



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de Janeiro de 2022.

Argelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0086/2022

EMENTA: Altera o percentual da verba de representação de gabinete ao funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal Nº 77, de 15 de Agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução,


RESOLVE:

Art. 1.º . ALTERAR o percentual da verba de representação de gabinete de 54,55% para 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do funcionário **JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO** portador da Carteira de Identidade n.º692.113, expedida pela SSP/AL e do CPF n.º 354.552.685-20 inscrito na matrícula n.º 0289, o qual exerce a função **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2022.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -